



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: RS072025.01.003674316CAF	Situação: ATIVA
Data da Inscrição: 03/07/2025	Última atualização: 03/07/2025
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 03/07/2028



Endereço Residencial

CEP: 97420-000	UF/Município: RS - São Vicente do Sul
Endereço: Localidade de Rincão dos Rumpel	
Número: Sem número	Bairro: Rural
Complemento: Casa	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO RURAL
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Cadastrador: JEFERSON FRASSON ZAJONZ

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ANCELMO LANES DA CONCEICAO	670.608.380-15	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ELIANE TEREZINHA DOS SANTOS ERKMANN	994.526.850-34	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
2,00 ha	Terra	Rural	São Vicente do Sul/RS	ANCELMO LANES DA CONCEICAO	Arrendatário	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Sim	Batata-Doce - Kg	2.000,00
Lavouras Temporárias	Sim	Mandioca (Alpim, Macaxeira) - Kg	9.000,00
Horticultura	Não	Repolho - Kg	2.000,00
Horticultura	Sim	Alface - Kg	5.000,00
Horticultura	Não	Brócolis - Kg	2.100,00
Horticultura	Não	Couve - Kg	2.400,00
Maricultura e Aquicultura	Não	Piscicultura	3.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Benefícios	Programa Bolsa Família	7.200,00
Trabalho Rural	Serviços eventuais	12.000,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja realizada.

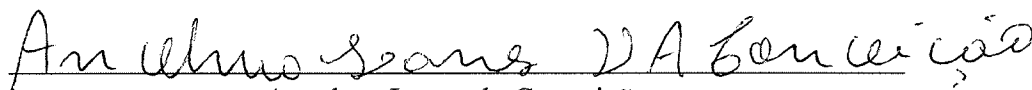
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:

GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:

Ancelmo Lanes da Conceição, portador (a) do RG: 5046229422, CPF: 670.608.380-15, CAF nº RS072025.01.003674316, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 17 de julho de 2026.



Ancelmo Lanes da Conceição

RG: 5046229422





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANCELMO LANES DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5046229422 SSP/DI RS

CPF
670.608.380-15

DATA NASCIMENTO
09/10/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO KLINGART DA CONCEICAO
GENI LANES DA CONCEICAO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04961020000

VALIDADE
05/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2010

Observações

Anelmo Lanes da Conceicao
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARI, RS

DATA EMISSÃO
05/12/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

09308221125
RS228637520

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1961061750

PROIBIDO PLASTIFICAR 1961061750

